



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.935 /2016

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Wagner Santos Negrine

Luciano de Paiva Alves
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapemirim

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 03/05/2016

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PUBLICO (CAMPO DE FUTEBOL)
“VANDERSON SANTOS NEGRINE” EM
SAFRA, NESTE MUNICÍPIO.**

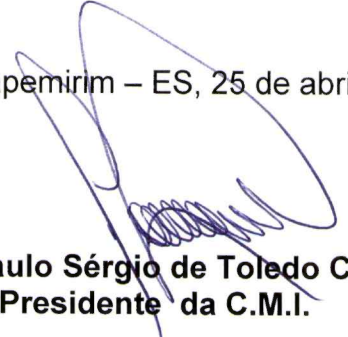
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, APROVA e a Excelentíssima
Senhora Prefeita Municipal, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado “**VANDERSON SANTOS NEGRINE**”, o Campo de Futebol, de propriedade Municipal, situado à margem da Rodovia BR-101, KM411, na localidade de Safra, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 25 de abril de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da C.M.I.